

Proc. Administrativo 15.165/2023

De: Rejane E. - SMAS-CA

Para: SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Data: 01/06/2023 às 13:59:14

Setores envolvidos:

SMA, SMAS, GVP, SMAS-CA

TERMO DE DISPENÇA DE PEÇAS PARA FILTRO DE PISCINA DO CEJU E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO R\$ 5.490,00

—
Rejane Maria Eichelberger
AGENTE ADMINISTRATIVA

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_DISPENSA_PECAS_FILTRO_PISCINA_CEJU.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FILTRO DE PISCINA DO CENTRO DA JUVENTUDE – CEJU E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a para aquisição de peças para o filtro da piscina do Centro da Juventude – CEJU e instalação, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Francisco Beltrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O presente pedido para a compra dos itens se justifica considerando que o Centro da Juventude CEJU localizado na Rua São Cristóvão, 55, bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão – PR, equipamento esse pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social dispõe de uma piscina semiolímpica, medindo 25 metros de comprimento, 12,5 metros de largura e 1,80 metros de profundidade, com capacidade de 500.000 mil litros, existente junto à estrutura e que as referidas peças são utilizadas nos filtros de limpeza da água, desde a inauguração do CEJU em novembro de 2013 e nunca foram trocadas.

Devido ao desgaste de uso as durante os anos, as peças já não funcionam corretamente ocasionando vazamentos de água e já não estão mais fazendo a filtragem da água da piscina.

Portanto, esses itens são de extrema importância no processo para manter a água limpa e bem tratada para ser utilizada com segurança pelos usuários nas aulas de natação e recreação aquática.

Informamos que atualmente o município não dispõe de licitação vigente para compra destes itens em específico, e com a finalidade de atender à solicitação e evitar maiores danos se faz necessária tal aquisição.

Meios de coleta de preços:

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO de empresas do segmento, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, OPTANDO-SE PELA EMPRESA QUE APRESNETOU O MENOR VALOR, o mesmo pode ser conferido de acordo com os orçamentos em anexo.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

EMPRESA CONTRATADA:

KISOL BELTRÃO COMERCIO DE PISCINAS LTDA,
CNPJ nº: 11.881.005/0001-97
TELEFONE: (46) 3523 6060
AV. PORTO ALEGRE, 1314 FRANCISCO BELTRÃO - PR
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: BANCO AILOS: 085 CONTA: 1715-9 AG: 0113-9

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR LOTE, haja vista que os itens serem adquiridos devem ser *entregues* por uma única empresa considerando que fazem parte da mesma peça e necessitam ser instalados para assegurar a garantia dos produtos.

4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os *bens e serviços*, objeto desta licitação, deverão ser *entregues e executados* (sem ônus), de acordo com as solicitações da Secretaria de Municipal de Assistência Social, na sede do Centro da Juventude – CEJU, localizado na Rua São Cristóvão nº555, Bairro Pinheirinho no Município de Francisco Beltrão- PR.

Os *bens*, objeto desta licitação deverão ser entregues de forma *única*.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os *bens e serviços* deverão ser *entregues* no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, de forma *única*, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

Os *bens e serviços*, objeto desta licitação, deverão ser *entregues* de acordo com as solicitações, pelo período de 03 (três) **meses (vigência)**.

Os *bens e serviços* serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os *bens e serviços* poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7– OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto o a prestação do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Os bens e serviços executados pela contratada, deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano partir da instalação. (Garantia no produto,);

DA CONTRATANTE:

- Receber o objeto e o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
------	--------	-----------	------------	---------	--------------------	-----------------



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1	VALVULA MULTI VIAS COMPLETA PARA FILTRO DE PISCINA FVP MARCA: SODRAMAR 2.1/2”	2	UN	2.345,80	4.691,60
2	ORING DO CESTO DEFLETOR DA VALVULA 2.1/2”	4	UN	50,00	200,00
3	SERVIÇO DE INSTALÇÃO DAS PEÇAS	2	SERVIÇO	299,20	598,40

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 5.490,00

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da FONTE 934 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens e serviço, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão efetuados pelo **Servidor Silvio Roberto De Souza, CPF: 786.931.289-49**, telefone (46) 3524-5337, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 01/06/2023
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Rejane Maria Eichelberger
- Telefone para Contato: (46) 3520-2194
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 01/06/2023

Nádia Bonatto
Secretária Mun. de Assistência Social

Antônio Carlos Bonetti

Cleber Fontana





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Sec. Mun. de Administração

Prefeito Municipal

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – ORÇAMENTO

ANEXO II – CONTRATO SOCIAL, CERTIDÕES NEGATIVAS, DOCUMENTOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL, COMPROVANTE DE ENDEREÇO E DADOS BANCARIOS.

ANEXO III- FOTOS DAS PEÇAS DO FILTRO

Assinado por 3 pessoas: NÁDIA TERESINHA BONATTO, ANTONIO CARLOS BONETTI e ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.pr.gov.br/verificacao/64DA-7938-E16D-4345> e informe o código 64DA-7938-E16D-4345





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64DA-7938-E16D-4345

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NÁDIA TERESINHA BONATTO (CPF 787.XXX.XXX-00) em 01/06/2023 13:59:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 01/06/2023 14:00:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 02/06/2023 11:56:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/64DA-7938-E16D-4345>